



Política de **Apoio e Patrocínio**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
1. OBJETIVO	2
1.2. Objetivos Específicos	3
2. APOIO E PATROCÍNIOS	3
3. FORMAS DE EXECUÇÃO	4
4. ÁREA DE ATENDIMENTO	4
5. CRITÉROS PARA RECEBIMENTO DE PEDIDOS	6
5.1. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.....	6
5.2. Linhas de ações do eixo social	8
5.3. Linhas de ações do eixo ambiental e climático	9
5.4. Linhas de ações do eixo governança	10
5.5. Submissão das ações	11
6. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DOS PEDIDOS	12
7. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS	13
8. RESTRIÇÕES À SELEÇÃO DE PROJETOS	14
9. FONTES DE FINANCIAMENTO.....	14
10. ALÇADAS PARA LIBERAÇÃO DOS PATROCÍNIOS	15
11. CONDIÇÕES GERAIS	15

INTRODUÇÃO

A Cooperativa tem o compromisso de fortalecer suas relações com a comunidade e seus associados e um dos mecanismos é por meio de apoios e patrocínios. Acreditamos que essas ações são fundamentais para divulgar nossos valores, missão e princípios cooperativistas, além de estabelecer conexões significativas com novos públicos.

Esta política tem como objetivo principal apoiar ações que gerem benefícios para nossos associados e para a comunidade em geral. Através dela, buscamos fortalecer nossa imagem institucional e consolidar nosso posicionamento como uma instituição financeira cooperativa que impulsiona o desenvolvimento econômico e social de nossos associados.

Com esta política, definimos as diretrizes para a concessão de apoio financeiro e a vinculação da marca SICCOOB a eventos de responsabilidade de terceiros. Além disso, buscamos conscientizar nossos associados e o público em geral sobre a importância do cooperativismo e os diferenciais que nos distinguem das instituições financeiras convencionais.

Este documento apresenta as modalidades de concessão de apoio e patrocínio além de orientar sobre a atuação da própria Cooperativa, bem como a atuação das instituições e pessoas que desejam apresentar projetos de solicitação de patrocínio e doação. Estamos comprometidos em avaliar cada proposta com atenção e transparência, sempre buscando apoiar ações que estejam em linha com nossos valores e princípios cooperativistas.

1. OBJETIVO

O objetivo desta política é estabelecer critérios claros e transparentes para a avaliação e aprovação de projetos de apoio e/ou patrocínio que visem ao desenvolvimento das comunidades em que a Cooperativa atua. Esses projetos devem estar alinhados com os objetivos estratégicos da organização, promovendo o bem-estar social, a cultura, a educação, o esporte e o meio ambiente.

Além disso, a política tem como meta garantir a equidade e a justiça na distribuição dos recursos disponíveis para patrocínios e doações, levando em consideração a relevância e a viabilidade dos projetos para a comunidade e a aderência aos critérios estabelecidos.

1.2. Objetivos Específicos

Contribuir para o cumprimento de sua missão institucional: “gerar soluções financeiras adequadas e sustentáveis, por meio do cooperativismo, aos associados e às suas comunidades”.

Identificar e valorizar iniciativas que promovam o desenvolvimento sustentável, especificamente as de caráter socioambientais, educativas, culturais e esportivas.

Fortalecer a sua imagem institucional como instituição financeira cooperativa.

Agregar valor e atributos positivos à marca SICCOOB.

Estreitar relacionamentos da Cooperativa com seus associados e suas comunidades.

2. APOIO E PATROCÍNIOS

Nesta política, o apoio e patrocínio são formas de investimento para apoiar a realização de ações e eventos que contribuam para o desenvolvimento da comunidade e de seus associados. A Cooperativa busca incentivar projetos que promovam o bem-estar social, a cultura, a educação, o esporte e o meio ambiente, visando o desenvolvimento sustentável das regiões em que atua.

O apoio ou patrocínio pode disponibilizar recursos financeiros, materiais ou humanos além de espaços físicos para a realização do evento ou projeto. Além disso, a parceria com a Cooperativa envolve a associação direta da marca SICCOOB ao evento apoiado, buscando promover e divulgar a imagem da cooperativa e seus valores, bem como fortalecer a relação com seus associados e a comunidade em geral.

A análise e concessão de apoios e patrocínios estão sujeitas à aprovação do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da Cooperativa, que

avaliará a viabilidade e o alinhamento do projeto com os objetivos estratégicos da organização. É importante destacar que os projetos devem estar em conformidade com as políticas, normas e regulamentações internas da Cooperativa, além de estarem em conformidade com as leis e normas aplicáveis.

3. FORMAS DE EXECUÇÃO

As solicitações de apoio e/ou patrocínio poderão ser atendidas das seguintes formas:

- a) Concessão de recursos financeiros; e/ou
- b) Fornecimento de materiais e/ou serviços; e/ou
- c) Cessão de espaços da Cooperativa para realização de eventos.

Na política de patrocínio, além das formas de execução descritas acima, é importante destacar que a concessão de recursos financeiros pode ser realizada de forma direta ou indireta, ou seja, por meio de depósito bancário, transferência eletrônica, ou por meio de pagamento de boletos, notas fiscais e outros meios acordados entre a Cooperativa e o patrocinado.

Além disso, o fornecimento de materiais e serviços deve ser previamente acordado entre as partes, definindo as especificações técnicas, prazos e valores, bem como as formas de entrega e utilização desses materiais e serviços.

A cessão de espaços da Cooperativa para realização de eventos deve ser avaliada caso a caso, considerando a disponibilidade de espaços adequados e o alinhamento dos objetivos do evento com a missão e valores da Cooperativa.

É importante ressaltar que todas as formas de execução devem estar em conformidade com as políticas, normas e regulamentações internas da Cooperativa, bem como com as leis e normas aplicáveis.

4. ÁREA DE ATENDIMENTO

Serão consideradas como áreas de análise e concessão de apoios e patrocínios os projetos voltados ao desenvolvimento das comunidades em que a Cooperativa atua, a saber:

Abre Campo;	Jequeri;	Santo Antônio do Grama;
Amparo do Serra;	João Monlevade;	São Geraldo;
Araponga;	Oratórios;	São José do Goiabal;
Barra Longa;	Palmeiras;	São Miguel do Anta;
Belo Horizonte;	Pedra Bonita;	São Paulo;
Bom Jesus do Galho;	Piedade de Ponte Nova;	São Pedro dos Ferros;
Brás Pires;	Piranga;	Senhora de Oliveira;
Camaçari;	Ponte Nova;	Sericita;
Canaã;	Porto Firme;	Teixeiras;
Coimbra;	Presidente Bernardes;	Urucânia;
Dom Silvério;	Raul Soares (Matriz);	Vermelho Novo;
Guaraciaba;	Rio Casca;	Viçosa.
Ipatinga;	Rio Doce;	

A área de atendimento da política de patrocínios da Cooperativa está voltada para o apoio e patrocínio de projetos que estejam alinhados com os objetivos estratégicos da organização. Tais objetivos visam o desenvolvimento das comunidades em que a cooperativa atua, por meio de iniciativas que promovam o bem-estar social, a cultura, a educação, o esporte e o meio ambiente.

Assim, serão considerados projetos que tenham como público-alvo os descritos nesta política, prioritariamente nas localidades em que a Cooperativa mantém suas agências e escritórios. A análise e concessão de apoios e patrocínios serão realizadas com base em critérios técnicos e objetivos, levando em consideração a aderência aos objetivos estratégicos da organização, o impacto na comunidade, a viabilidade e sustentabilidade do projeto, entre outros.

Vale destacar que a área de atendimento da política de patrocínios da Cooperativa não se restringe às localidades em que a organização possui agências e escritórios. Projetos que atendam a outras regiões ou que tenham caráter regional também serão analisados, desde que sejam alinhados com os objetivos estratégicos da organização e que haja disponibilidade orçamentária e de recursos para o seu apoio ou patrocínio.

5. CRITÉROS PARA RECEBIMENTO DE PEDIDOS

A Cooperativa tem como compromisso apoiar iniciativas que fortaleçam os valores presentes em sua missão institucional. Nesse sentido, apoia e/ou patrocina eventos organizados por entidades governamentais, organizações associativas e comunitárias, entidades civis sem fins lucrativos ou órgãos representativos de classes que apresentem seus projetos ou ações alinhados com a lista de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas ONU e Linhas de Ações nos eixos, Social, Ambiental e de Governança - ESG.

Além disso, a Cooperartiva prioriza o apoio a eventos que atendam às necessidades dos seguintes públicos: produtores rurais, pessoas jurídicas (empresários), pessoas físicas, mulheres, colaboradores, jovens e crianças. Esses públicos representam uma parcela importante da sociedade e o apoio a iniciativas que atendam às suas necessidades é fundamental para o desenvolvimento sustentável da região.

Dessa forma, ao apoiar e/ou patrocinar eventos que cumpram os requisitos citados acima e que beneficiem esses públicos específicos, a Cooperativa cumpre sua missão de contribuir para o fortalecimento da comunidade local e para a promoção do desenvolvimento socioeconômico sustentável.

5.1. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da ONU são um conjunto de metas globais estabelecidas para garantir um futuro sustentável para o planeta e para as pessoas que o habitam. Esses objetivos foram estabelecidos em 2015 como parte da Agenda 2030 da ONU e são considerados como uma oportunidade para orientar os governos, empresas e a sociedade civil na adoção de práticas mais sustentáveis em diversas áreas.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



1. Erradicação da pobreza: Eliminar a pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema.
2. Fome zero e agricultura sustentável: Assegurar a segurança alimentar e promover a agricultura sustentável.
3. Saúde e bem-estar: Garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todos em todas as idades.
4. Educação de qualidade: Garantir uma educação de qualidade inclusiva e equitativa.
5. Igualdade de gênero: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
6. Água potável e saneamento: Garantir o acesso à água potável e saneamento para todos.
7. Energia limpa e acessível: Assegurar o acesso à energia limpa, acessível e sustentável para todos.
8. Trabalho decente e crescimento econômico: Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos.

9. Indústria, inovação e infraestrutura: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
10. Redução das desigualdades: Reduzir as desigualdades econômicas, sociais e territoriais e promover a inclusão social.
11. Cidades e comunidades sustentáveis: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
12. Consumo e produção responsáveis: Assegurar padrões sustentáveis de produção e consumo.
13. Ação contra a mudança global do clima: Tomar medidas urgentes para combater a mudança global do clima e seus impactos.
14. Vida abaixo da água: Conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
15. Vida terrestre: Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerenciar florestas de forma sustentável, combater a desertificação, deter e reverter a degradação do solo e deter a perda de biodiversidade.
16. Paz, justiça e instituições eficazes: Promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas, e instituições eficazes e responsáveis em todos os níveis.
17. Parcerias e meios de implementação: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

5.2. Linhas de ações do eixo social

Educação e qualificação profissional: projetos que visam promover o acesso à educação e à qualificação profissional, com o objetivo de aumentar a empregabilidade e a renda da população.

Inclusão social e combate à discriminação: projetos que buscam promover a inclusão social e combater a discriminação por meio de ações afirmativas e programas de conscientização.

Saúde e bem-estar: projetos que visam promover a saúde e o bem-estar da população, por meio de ações de prevenção, campanhas de conscientização, e melhorias no acesso aos serviços de saúde.

Habitação e urbanismo: projetos que visam promover o acesso à moradia digna e a melhoria das condições de vida em áreas urbanas, por meio de políticas habitacionais e de urbanismo.

Geração de renda e empreendedorismo: projetos que visam estimular a geração de renda e o empreendedorismo, por meio do apoio a micro e pequenos negócios e da oferta de capacitação e assistência técnica.

Cultura e arte: projetos que buscam promover a cultura e a arte, por meio do apoio a atividades culturais, artísticas e educativas.

Esporte e lazer: projetos que visam promover a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, por meio do apoio a eventos esportivos e culturais e da oferta de infraestrutura para a prática dessas atividades.

Proteção dos direitos humanos: projetos que buscam promover a proteção dos direitos humanos e combater a violação desses direitos, por meio de ações de conscientização e apoio a grupos vulneráveis.

Desenvolvimento rural: projetos que visam promover o desenvolvimento rural, por meio do apoio à agricultura familiar, da melhoria das condições de vida no campo, e do fortalecimento das cadeias produtivas locais.

Tecnologia e inovação: projetos que buscam promover a tecnologia e a inovação, por meio do apoio a startups e do desenvolvimento de soluções tecnológicas para problemas sociais.

5.3. Linhas de ações do eixo ambiental e climático

Conservação da biodiversidade: projetos que visam proteger e conservar a biodiversidade, promover a restauração ecológica de áreas degradadas, proteger espécies ameaçadas de extinção, entre outros.

Uso sustentável dos recursos naturais: projetos que buscam promover o uso sustentável dos recursos naturais, como água, solo, florestas, entre outros, por meio de práticas de gestão ambiental responsável.

Energias renováveis e eficiência energética: projetos que promovem a transição para fontes de energia renováveis e a redução do consumo energético por meio da adoção de práticas mais eficientes.

Mudanças climáticas: projetos que visam reduzir as emissões de gases de efeito estufa, promover a adaptação às mudanças climáticas e mitigar seus impactos.

Educação ambiental: projetos que buscam conscientizar a sociedade sobre a importância da preservação ambiental, por meio de programas educativos, campanhas de comunicação, entre outros.

Sustentabilidade urbana: projetos que buscam promover a sustentabilidade em ambientes urbanos, por meio da adoção de práticas mais sustentáveis, como gestão de resíduos sólidos, mobilidade urbana, entre outros.

Produção e consumo responsáveis: projetos que buscam fomentar a produção e o consumo responsáveis, por meio de práticas mais sustentáveis, como a redução do uso de materiais descartáveis, a reciclagem, entre outros.

Áreas protegidas e conservação de ecossistemas: projetos que visam proteger áreas naturais e ecossistemas ameaçados, por meio da criação de áreas protegidas, da gestão sustentável de recursos naturais, entre outros.

Agricultura e agroecologia: projetos que buscam promover a agricultura sustentável e a agroecologia, por meio de práticas que promovam a conservação dos recursos naturais e a segurança alimentar.

Saúde e meio ambiente: projetos que buscam integrar a saúde e o meio ambiente, por meio da promoção de práticas mais saudáveis e sustentáveis, como a redução do uso de agrotóxicos, a gestão de resíduos hospitalares, entre outros.

5.4. Linhas de ações do eixo governança

Transparência e prestação de contas: projetos que visam promover a transparência e a prestação de contas das empresas em relação a seus impactos ambientais, sociais e de governança.

Gestão de riscos e compliance: projetos que buscam promover a gestão de riscos e a conformidade com normas e regulamentações, com o objetivo de minimizar os impactos negativos das atividades empresariais.

Diversidade e inclusão: projetos que visam promover a diversidade e a inclusão nas empresas, por meio da adoção de políticas e práticas que garantam a igualdade de oportunidades e o respeito às diferenças.

Ética e integridade: projetos que buscam promover a ética e a integridade nas empresas, por meio da adoção de políticas e práticas que garantam o cumprimento de leis e normas, a honestidade e a transparência.

Engajamento de stakeholders: projetos que visam promover o engajamento e a participação dos stakeholders (partes interessadas), como funcionários, clientes, fornecedores, comunidades locais e acionistas, nas decisões empresariais.

Investimentos responsáveis: projetos que buscam promover os investimentos responsáveis, por meio da análise dos impactos ambientais, sociais e de governança dos investimentos e da incorporação desses aspectos nas decisões de investimento.

Políticas de remuneração: projetos que visam promover políticas de remuneração justas e equitativas, com o objetivo de alinhar os interesses dos funcionários e acionistas e evitar práticas de remuneração excessiva.

Gestão de recursos naturais: projetos que buscam promover a gestão sustentável dos recursos naturais, por meio da adoção de práticas que garantam a conservação e o uso responsável desses recursos.

Compliance tributário: projetos que visam garantir o cumprimento das obrigações tributárias e fiscais, por meio da adoção de políticas e práticas que garantam a conformidade com a legislação tributária.

Fortalecimento das instituições: projetos que buscam promover o fortalecimento das instituições, por meio do apoio a iniciativas que garantam a transparência, a prestação de contas, o combate à corrupção e a defesa do Estado de Direito.

5.5. Submissão das ações

A submissão de ações é um processo fundamental para as entidades e/ou agentes que desejam receber apoio e/ou patrocínio da Cooperativa. Essa submissão geralmente envolve a apresentação de um projeto ou proposta, que descreve as atividades a serem realizadas, os resultados esperados e o orçamento necessário para a realização das atividades.

Antes de submeter uma proposta, é importante que as entidades e/ou agentes avaliem cuidadosamente os critérios e requisitos definidos pela Cooperativa ou que

oferece o apoio ou patrocínio. Isso pode incluir o alinhamento do projeto com os objetivos e valores da instituição, bem como a conformidade com as políticas e diretrizes estabelecidas.

Uma vez que a proposta é submetida, a Cooperativa realizará uma análise detalhada da proposta e dos documentos associados, a fim de avaliar a viabilidade do projeto e a capacidade da entidade e/ou agente de executá-lo com sucesso. Essa análise pode incluir a verificação da experiência e histórico da entidade e/ou agente, a avaliação dos custos e benefícios do projeto, bem como a análise dos riscos associados.

Caso o projeto seja aprovado, a Cooperativa pode fornecer apoio financeiro, técnico ou outro tipo de apoio, com o objetivo de garantir o sucesso do projeto. É importante ressaltar que, em muitos casos, a Cooperativa pode exigir a prestação de contas periódica do projeto e dos recursos recebidos, a fim de garantir a transparência e o uso adequado dos recursos.

Para submeter um pedido de apoio e/ou patrocínio, as entidades e/ou agentes interessados devem primeiro acessar o site <https://www.sicoobuniaodosvales.com.br/apoios> e preencher o formulário com as disposições. A submissão é etapa crucial no processo de solicitação de apoio, pois permite às entidades e/ou agentes apresentarem a proposta de acordo com as ODS e parâmetros de ESG definidos pela Cooperativa e verificar se atendem aos requisitos necessários para receber o patrocínio ou apoio desejado.

6. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DOS PEDIDOS

Com base nas melhores práticas de avaliação de patrocínios, abaixo segue uma proposta de critérios para avaliação de patrocínios de uma Cooperativa:

Alinhamento Estratégico: o patrocínio deve estar alinhado com a missão, valores e estratégias da Cooperativa, de modo a agregar valor à marca e ao negócio.

Público-Alvo: a audiência do evento ou atividade patrocinada deve estar em consonância com o perfil do público-alvo da Cooperativa, para que o patrocínio possa gerar retorno de imagem e de negócio.

Visibilidade e Exposição: a visibilidade do patrocínio deve ser considerada, avaliando-se o nível de exposição da marca e a qualidade dos canais de divulgação utilizados, de modo a maximizar o impacto da ação de patrocínio.

Retorno Financeiro: a Cooperativa deve avaliar o potencial retorno financeiro do patrocínio, levando em conta as oportunidades de negócio e as possibilidades de geração de receita a partir da ação patrocinada.

Credibilidade e Reputação: a credibilidade e reputação da atividade ou evento patrocinado deve ser avaliada, levando em consideração a imagem e a reputação da Cooperativa e a possibilidade de associação positiva ou negativa.

Responsabilidade Social: a Cooperativa deve considerar o impacto social do patrocínio, avaliando se a atividade ou evento patrocinado está alinhado com os valores sociais e ambientais da organização.

Contrapartidas: a Cooperativa deve avaliar as contrapartidas oferecidas pela atividade ou evento patrocinado, levando em consideração as oportunidades de divulgação, relacionamento e networking.

Orçamento: o patrocínio deve estar dentro do orçamento disponível para a área de marketing e comunicação, de modo a garantir que a ação patrocinada esteja dentro das possibilidades financeiras da Cooperativa.

7. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Os pedidos de apoio ou patrocínio podem ser apresentados à Cooperativa a qualquer tempo, observada uma antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação a data de reunião do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática - CRSAC.

Será admitido o recebimento de projetos com prazo inferior ao exposto acima, desde que não prejudiquem sua tramitação nem comprometam sua data de realização.

As reuniões ordinárias do CRSAC, ocorrem na primeira semana de cada mês, podendo ser convocada reuniões extraordinárias, se necessário. As ações aprovadas ou reprovadas serão notificadas exclusivamente via E-Mail, cadastrado no ato da submissão da solicitação de apoio e/ou patrocínio.

8. RESTRIÇÕES À SELEÇÃO DE PROJETOS

Constituem restrições à seleção e aprovação dos projetos, as propostas que:

Contrariam as disposições desta política de patrocínio;

Com apelo político-partidário;

De cunho essencialmente religioso, sem um significativo retorno à Cooperativa ou a seus associados desde que de uma forma geral;

Contrárias às disposições constitucionais e legais, que atinjam os direitos das minorias ou traduzem preconceito ou discriminação de pessoas ou ainda que violem os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual;

Com público-alvo fora da área de atuação desta Cooperativa;

Em trabalhos remunerados em que se venha identificar ganho majoritariamente pessoal, sem significativo retorno para esta Cooperativa ou a seus associados;

Relacionados a jogos de azar e a fins especulativos;

Atentam contra a ordem pública, a boa imagem do cooperativismo e do SICOOB;

Apresentam patrocinadores concorrentes diretos ou indiretos desta Cooperativa, com exceção dos casos de comprovado interesse de comunicação e relacionamento;

Outras restrições, inclusive de ordem econômico-financeira que venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração independente da explicitação nesta política.

9. FONTES DE FINANCIAMENTO

Recursos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, desde que atenda seu Regulamento; ou

Diretamente do caixa da cooperativa, alocado para despesa específica.

Recursos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES): O FATES é um fundo obrigatório para as cooperativas, que destina recursos para assistência técnica, educacional e social dos cooperados e seus dependentes. É

possível utilizar parte dos recursos do FATES para financiar apoios e patrocínios, desde que atenda ao seu regulamento.

Caixa da cooperativa: A cooperativa pode alocar recursos do seu próprio caixa para financiar apoios e patrocínios, desde que sejam destinados para despesas específicas e aprovados pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal.

É importante destacar que qualquer tipo de financiamento deve ser utilizado de forma responsável e transparente, respeitando as normas e regulamentos da cooperativa e garantindo o retorno social e econômico para a comunidade e para os cooperados. Além disso, é fundamental que a cooperativa estabeleça critérios claros e objetivos para seleção dos projetos e iniciativas que serão apoiados e patrocinados, a fim de garantir a efetividade e o impacto dessas ações.

10. ALÇADAS PARA LIBERAÇÃO DOS PATROCÍNIOS

Para garantir uma gestão eficiente e transparente dos patrocínios, é fundamental estabelecer as alçadas para liberação desses recursos. No caso da cooperativa, o Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática é o órgão responsável por avaliar e aprovar os patrocínios, de acordo com critérios claros e objetivos definidos pela cooperativa nesta política.

As alçadas para liberação dos patrocínios devem ser estabelecidas com base nas diretrizes estratégicas da cooperativa, considerando o orçamento disponível e os objetivos a serem alcançados com o patrocínio. Dessa forma, é possível definir os limites de autoridade e responsabilidade para a liberação dos recursos, evitando possíveis desvios e garantindo uma gestão eficiente e responsável dos patrocínios.

Dessa forma, é possível garantir que os patrocínios sejam efetivos e tragam benefícios para a cooperativa, para a comunidade e para a sociedade como um todo.

11. CONDIÇÕES GERAIS

A presente política de patrocínio tem como objetivo estabelecer critérios claros e objetivos para a concessão de patrocínios e doações por parte da Cooperativa. É importante destacar que a concessão de patrocínios e doações é um direito

potestativo da Cooperativa e, portanto, mesmo que os critérios sejam atendidos, não há obrigatoriedade de sua concessão.

Todas as propostas serão avaliadas de forma individual e sujeitas a um estudo técnico específico, além da análise da disponibilidade de recursos. A Cooperativa reserva-se o direito de conceder ou não o patrocínio ou a doação, mesmo que a proposta atenda a todos os critérios estabelecidos.

Destacamos ainda que a presente política não se destina a criar expectativas ou direitos em favor dos proponentes, mas sim a estabelecer critérios transparentes e objetivos para a avaliação das propostas apresentadas.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos da Cooperativa e esperamos contribuir para o fortalecimento da comunidade e do desenvolvimento socioeconômico em nossa região.

Política revisada, atualizada e aprovada pelo Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática em 06 de abril de 2023.

Raul Soares - MG, 06 de abril de 2023.